

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N. 003/94

SUMULA: Altera disposições da Resolução n. 005/92, de 04.05.92. e Alterações.

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, APROVOU, e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1. - O número de vagas, do cargo de Assistente de Serviços Legislativo, constante do anexo III da Resolução n. 005/92 de 04.05.92 e alterações, passa a ser de três (03) vagas.

Art. 2. – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 11 de abril de 1994.

> Darci Antonio Andreassa PRESIDENTE

Darlei Jorge Adad
1. SECRETARIO